



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 14.916, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 14747, de 09 de junho de 2020, que subordinou à Secretaria de Planejamento, em caráter experimental, a Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2020, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2020.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo